RACISMO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL NO CURRÍCULO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMRO[1]

Michelly da Silva Mendes[2]
Bárbara Alves Munhoz[3]
Tarciso Pereira Da Silva Júnior[4]
Vanderley da Costa[5]

RESUMO

O texto apresentado foi produzido a partir de pesquisa recente que buscou saber como o currículo do Curso de Formação de Soldado da PMRO do ano de 2018/2019 abordou as temáticas de racismo, gênero e orientação sexual. O objetivo é explicar como o Curso de Formação de Soldado da PMRO aborda em seu currículo as questões de racismo, gênero e orientação sexual enquanto conceitos e práticas. Quanto a metodologia, a pesquisa teve uma abordagem qualitativa, pois ofereceu a possibilidade de respostas para questões particulares, desvendando assim, os aspectos subjetivos da experiência humana nos processos pedagógicos (COUTINHO, 2008). Foram utilizados, para coleta e produção de dados, as seguintes técnicas e procedimentos: no primeiro momento foi realizada uma revisão bibliográfica e em seguida mapeamento do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO (2018/2019) para identificar as disciplinas que trabalharam com os temas racismo, gênero e orientação sexual, verificando se os eixos articuladores da Matriz Curricular Nacional da SENASP (BRASIL, 2014), estruturaram as disciplinas no curso. Como referenciais teóricos, destaca-se o emprego de Brzezinski (1995), Almeida (2019), Saffioti (2011) e Jesus (2012). Os resultados da pesquisa apontam que no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Rondônia (2018/2019) as temáticas sobre racismo, gênero e orientação sexual são abordadas de forma superficial e secundárias em desacordo como que prescreve a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública.

Palavras-chave: Currículo; Racismo; Gênero; Orientação Sexual; Polícia Militar.

ABSTRACT

The present text was produced from recentre search that hassought to understand

---

[1] Artigo Científico apresentado ao curso de aperfeiçoamento de oficiais da PMRO/2020 como requisito parcial para promoção ao posto de Maj. PM da Polícia Militar de Rondônia.
[2] Capitã da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sob a matrícula 100092674
[3] Capitã da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sob a matrícula 100094654
[4] Capitão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, sob a matrícula 100092848
[5] Coronel da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Orientador

how the curriculum of the PMRO Soldier Training Course of 2018/2019 addresses the issues of racism, gender and sexual orientation. The purpose is to explain how the PMRO Soldier Training Course addresses the issues like racism, gender and sexual orientation in its curriculum concepts and practices as well. As for the methodology, the research took a qualitative approach, which offered the possibility of answers to particular questions, thus unveiling, this way, the subjective aspects of the human experience in the pedagogical processes (COUTINHO, 2008). The following techniques and procedures were used to produce and data collection: At the first moment, a bibliographic review was carried out and then a mapping of the teaching plan for the PMRO soldier training course (2018/2019) identifying, therefore, the disciplines that worked with the themes of racism and gender, checking if the articulating axes of the National Curriculum Matrix of SENASP structured the subjects in that course. As theoretical references we highlighted the use of Brzezinski (1995), Almeida (2019), Saffioti (2011) and Jesus (2012) texts. The results of the research show that in the training course for soldiers of the Military Police of the State of Rondônia (2018/2019), the subject of racism, gender and sexual orientation are approached in a superficial and secondary way, which are in disagreement in what is prescribed by the National Curriculum Matrix for training actions for professionals of Public Security.

Keywords: Curriculum; Racism; Genre; Sexual Orientation; Military Police.

INTRODUÇÃO

A pesquisa produzida neste artigo trata sobre racismo, gênero e orientação sexual no currículo do Curso de Formação de Soldados PM de Rondônia da turma 2018/2019. Destaca-se que se o aluno a soldado, antes do curso, não teve orientação sobre as temáticas elencadas, seria a oportunidade ideal para que este viesse a dirimir suas dúvidas, participar de debates e consolidar conceitos, além de se capacitar para o atendimento de ocorrências envolvendo pessoas inseridas nesses vieses.

O problema de pesquisa é responder, como o currículo do Curso de Formação de Soldado da PMRO do 2018/2019, abordou as temáticas de Racismo, Gênero e Orientação Sexual? Nesta preocupação, surgiu o questionamento se as temáticas são trabalhadas no ensino policial de forma satisfatória à necessária e completa formação do agente de segurança pública, promotor dos direitos humanos e garantidor do direito alheio (inclusive o direito das pessoas não-brancas, mulheres, homossexuais e afins).

O empreendimento justificou-se pela necessidade de analisar o “Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia

(CFSD/PMRO) 2018/2019" e sua relação com a "Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública", com o objetivo geral de explicar como o CFSD/PMRO 2018/2019 trabalhou em seu currículo as questões do racismo, gênero e orientação sexual. Respondendo como é a abordagem dessas temáticas no âmbito do ensino da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Formulou-se as seguintes hipóteses para a problemática: os conceitos dos temas estão defasados ou desatualizados, em desacordo com os pensadores contemporâneos; a temática do Racismo, Gênero e Orientação Sexual é contemplada no curso, uma vez que o CFSD/PMRO segue os ditames da Matriz Curricular Nacional, porém, é insuficientemente abordada ou discutida; e o soldado formado pelo CFSD/PMRO 2018/2019 não compreende os conceitos propostos.

Quanto a metodologia a pesquisa foi de abordagem qualitativa que possibilita respostas para questões particulares, desvendando assim, os aspectos subjetivos da experiência humana nos processos pedagógicos. A fim de alcançar os objetivos específicos, o primeiro passo foi realizar uma revisão bibliográfica e a discussão dos conceitos e referenciais teóricos que nortearam a pesquisa, em seguida a análise documental do mapeamento das disciplinas do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CFSD/PMRO) 2018/2019 e, por fim, pesquisa de campo com aplicação do *Survey* multifatorial (questionário *google forms*) e análise teórico-metodológico dos dados coletados.

O benefício da pesquisa para a instituição Polícia Militar do Estado de Rondônia foi a revisão do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado para que se possa contemplar as temáticas apresentadas (racismo, gênero e orientação sexual) de maneira mais expressiva, com conceitos atualizados de acordo com os principais teóricos sobre o assunto, e através da adoção da disciplina Diversidade Étnico Sociocultural, conforme as orientações da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, assim, contribuindo, para formação de excelência do efetivo, com uma visão crítica da política e da sociedade.

1 CURRÍCULO POLICIAL MILITAR E OS CONCEITOS DE RACISMO, GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL

1.1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1.1 Currículo em sentido *strictu sensu* ao currículo policial militar

Por maior que seja a abrangência da palavra currículo (sentido *strictu sensu*), ela sempre concluirá a idéia de organização de experiências em função de tempo, espaço e finalidade. Nesta expectativa, para Brzezinski (1995), o currículo configura-se como um programa formal e planejado que obriga o cumprimento de cada uma das etapas por ele previstas, em determinado espaço de tempo, objetivando o alcance dos objetivos propostos. Acrescenta-se ainda que mirando a uma perfeita adequação do currículo ao universo no qual será aplicado, válida é a previsão de um espaço para o planejamento direcionado do ensino, ou seja, um planejamento que considere, com atenção, as peculiaridades do grupo envolvido.

Brzezinski (1995) afirma que foi forte a influência de autores americanos nos primeiros períodos nos estudos sobre currículo no Brasil. Essa afirmativa é também ratificada por Moreira e Macedo (1999) quando eles mencionam à transferência de teorias curriculares para o Brasil, delimitando a influência americana até a década 1980. Moreira e Macedo (1999, p.14) caracterizam essa transferência como "[...] adaptação instrumental do pensamento americano". Brzezinski (1995) confirma que esse movimento que tanto influenciou, e ainda influencia, a prática pedagógica mundial foi designado de "progressivismo", em contradição ao conservadorismo pedagógico existente.

Perante os distintos entendimentos, é preciso perguntar: O currículo é algo delimitado, estanque, pronto e acabado ou significa processo que deve ser aperfeiçoado à medida que novas condições e situações de ensino e aprendizagem vão sendo vivenciadas? A maioria dos pesquisadores que fundamentam esse estudo aceita a segunda perspectiva, levando em consideração que "[...] a prática pedagógica tem como ponto de partida e de chegada à prática social" (BRZEZINSKI, 1995, p. 47).

O currículo policial militar tem sua procedência no ensino militar e este por sua vez tem origem na necessidade da instituição formadora assimilar procedimentos, táticas, preceitos, visões filosóficas, características das organizações aparelhadas para a guerra contra o inimigo externo.

Nessa perspectiva o ensino militar e o ensino policial militar têm muitas aproximações, porém ambas as instituições mantêm diferenças essenciais. O ensino militar é aquele ministrado nas escolas militares das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica). Como o objetivo precípuo destas é a manutenção da paz e

da soberania da nação, a formação é feita por meio de um currículo que destaca disciplinas relacionadas com os conflitos bélicos, embora algumas ações do Exército Brasileiro teêm se voltado para soluções de problemas de segurança pública. O militar das Forças Armadas é preparado efetivamente para a guerra[6].

Já o ensino policial militar é aquele ministrado nas escolas militares das polícias militares estaduais, no caso da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no seu Centro de Ensino (C.E.). O intuito essencial do currículo de ensino policial militar é preparar o policial militar para proporcionar segurança pública e ordem pública, nas mais diversas situações. O maior trabalho do ensino policial militar, conforme, (RONDÔNIA, 2018a) é o desenvolvimento de um perfil profissional individual e coletivo, composto por múltiplas habilidades, tais como:

> Capacitar os novos profissionais de segurança pública ao desempenho das atividades de segurança pública no contexto de uma sociedade democrática e pluralista, com rigorosa observância às normas nacionais e internacionais de respeito aos direitos humanos e a dignidade da pessoa humana.
> Favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito às leis, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (RONDÔNIA, 2018a, p. 02)

O ensino policial militar tomou por base a instalação da Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), logo após a instalação da Ditadura Militar. A IGPM como órgão supervisor do ensino militar no Brasil imprimiu um padrão geral para esse ensino, definindo diretrizes curriculares e outras orientações pedagógicas (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, 1977).

Esse controle passou a ser com suporte em duas diretrizes básicas:

a) Diretrizes para o Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Independentes (DFEE/PMCB), que estabeleceu preceitos comuns para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

b) Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução (DGEI) que teve por finalidade

---

[6] E nos últimos anos, a Força Terrestre, em operações de Garantia da Lei e da Ordem- GLO, tem atuado no acompanhamento e prestando apoio às ações desenvolvidas pelo Estado Brasileiro, assumindo encargos de segurança pública, quando determinado pelo Presidente da República ou em atendimento ao pedido manifestado por qualquer um dos poderes constitucionais, exemplos de casos mais recentes foram a greve dos caminhoneiros, ocorrida no mês de junho, que fez o Brasil sofrer com a crise de desabastecimento e no combate ao desmatamento ilegal e a focos de incêndio na Amazônia Legal, que engloba os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

orientar o planejamento e o desenvolvimento do ensino e da instrução nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e regular o seu controle, coordenação e fiscalização (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, 1977).

As normas seguintes dão uma visão geral das finalidades e objetivos do ensino das Polícias Militares: "[...] f. O ensino e a instrução devem buscar, não somente, a fixação de conhecimentos, mas, também, a educação do homem e a criação de hábitos no profissional, desenvolvendo-lhe qualidades e aptidões indispensáveis ao bom desempenho de suas missões (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, 1985, p. 11)."

Até 1982, as DGEI tinham edição anual, passando a ser bienais até 1987. Depois foi adotado pela IGPM o sistema de modificações e atualizações, somente feitas quando necessárias, tornando sua última edição permanente. Com o processo de redemocratização, houve necessidade de que as próprias polícias militares locais ficassem responsáveis por fazer as alterações que lhes fossem encaminhadas.

Com a redemocratização, o ensino policial militar passa por uma transformação. Um dos pontos positivos foi o término da imposição de que a formação policial fosse voltada para os interesses das Forças Armadas. Segundo Martins e Lima (1997):

> Observa-se, somente pela análise das ações básicas, que em nenhum momento havia a preocupação em formar um agente para atuação junto à sociedade. A finalidade era formar um agente de segurança voltado para atender aos interesses do Estado, bem como, mais especificamente, formar o contingente reserva do Exército (MARTINS; LIMA, 1997, p. 55).

A descentralização das diretrizes permitiu a ajustamento dos currículos, tendo em vista atender às perspectivas e aos interesses da sociedade e do cidadão, dando ao currículo e às disciplinas um enfoque mais social, como direitos humanos e cidadania. O ponto negativo, no entanto, foi que as corporações policiais militares deixaram de ter uma coordenação única, em âmbito nacional, gerando, assim, uma disparidade proeminente na questão da formação dos policiais militares entre os estados (MARTINS; LIMA, 1997).

Em 1996, foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), através da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Em seu artigo 83, a LDB/96 institui que "o ensino militar é regulado em lei específica, admitida à equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelo sistema de ensino" (BRASIL, 1996).

Perante o cenário atual e incentivado pela coletividade, o Governo Federal, em 1998, iniciou um projeto para realizar um estudo sobre as organizações policiais militares. A primeira conclusão assinalava para a necessidade de mudanças na formação dos profissionais de segurança pública. Em 1999, apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP), o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), editou um parecer de bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão tendo como um dos pontos norteadores a reformulação dos currículos.

O acúmulo de informações e experiências da execução de algumas ações desse plano fizeram com que o governo federal oportunizasse a (re)condução da agenda política na área (de 2003 a 2006 e de 2007 a 2010), considerando-se a capacitação e o aperfeiçoamento de policiais de recursos humanos das organizações policiais. Assim, entre outras iniciativas, foram implementadas, no âmbito federal, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, SENASP/MJ (BRASIL, 2014a):

a) A criação da Matriz Curricular Nacional para o ensino policial;

b) A criação da Rede de Ensino a Distância, o estabelecimento da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP);

c) A realização da Jornada Nacional de Educação em Direitos Humanos;

d) A parceria com o Comitê da Cruz Vermelha Internacional para capacitar os operadores em direitos humanos, na integração das academias;

e) Cursos de polícia comunitária.

Enfatizando a educação policial militar, a “Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública”, passou a ser o referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública. Em 2003, começaram as tratativas para a construção do Currículo Nacional de Segurança Pública, coordenado pela SENASP, num amplo seminário nacional sobre segurança pública. Na atualidade a Matriz Curricular Nacional se caracteriza por ser um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas (inicial e continuada) dos profissionais da área de segurança pública, independentemente do nível ou da modalidade de ensino. A matriz traz o desenho de como deve ser o currículo para a formação de novos policiais militares (BRASIL, 2014b).

Esse currículo passou por várias revisões e teve participações de representantes de todos os estados da Federação, sendo mantido o nome Matriz Curricular Nacional (MCN), devido à palavra “Matriz” remeter aos conceitos de “criação” e “geração”, que direcionam a uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, o que significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas e as situações de trabalho em segurança pública, propiciando a unidade na diversidade (BRASIL, 2014b).

No âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia é seguido como documento básico a DGE, Diretriz Geral de Ensino, tem por finalidade coordenar e definir a conduta das atividades de ensino a cargo de cada unidade de ensino da PMRO, face às ordens advindas do Comando-Geral, com vistas ao desenvolvimento, planos de cursos, currículos, os processos de ensino- aprendizagem, e ainda padronização dos procedimentos dos diversos setores responsáveis pelo ensino nessas Unidades (RONDÔNIA, 2017).

Atualmente, com as mudanças do organograma da PMRO, devido à nova Lei de Organização Básica, Lei n. 4.302, de 25 de junho de 2018, a Diretoria de Ensino (antes CFAP) passou a ser denominada de Centro de Ensino (CE), onde são centralizadas as atividades de ensino, sendo subordinada à Coordenadoria de Ensino (RONDÔNIA, 2018b). Mas a diante, far-se-á uma discussão entre a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública e o plano de ensino do curso de formação de soldados PM (2018/2019) da Polícia Militar do Estado de Rondônia, onde realizamos uma comparação de ambos no que diz respeito ao racismo, gênero e orientação sexual no currículo previsto.

1.1.2 Entendendo as teorias do racismo

O racismo deve ser analisado considerando suas múltiplas dimensões, em especial as determinações históricas, políticas e econômicas. Para Almeida (2019), existem três teorias sobre racismo, classificadas e apresentadas a partir dos seguintes critérios:

a) relação entre racismo e subjetividade (Teoria Individualista);

b) relação entre racismo e Estado (Teoria Institucional);

c) relação entre racismo e economia (Teoria Estrutural), nessa perspectiva

considera-se que o racismo estrutural engloba os demais.

Pela Teoria Individualista o racismo seria uma patologia ou uma anormalidade, deveria ser analisado pelo ponto de vista da moral e/ou ética, seria um desarranjo social, mas, que se reflete em um ato individual praticado por um indivíduo ou por um grupo isolado de indivíduos, seria uma conduta irracional e seus praticantes, indivíduos desviados psicologicamente e criminosos. Devendo ser combatido através do aparelho jurídico, pelo direito penal e ações indenizatórias, então o problema não é o estado que é racista, não é a sociedade racista, mas os indivíduos em seus atos, indivíduos que não tem condição de controlar seus ímpetos (ALMEIDA, 2019).

Na teoria Institucional o racismo não se limita a atitudes individuais ou de grupos isolados, mas é abordado "[...] como resultado do funcionamento das instituições, que passam a atuar em uma dinâmica que confere, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça" (ALMEIDA, 2019, p. 37). As instituições são complexos sociais onde são formados os indivíduos para que eles correspondam a certos modos de vida e também para que eles reproduzam fora da instituição certos processos que apreenderam nela. A forma de combater o racismo institucional seria por meio das políticas de ações afirmativas (exemplo, cotas raciais), com objetivo de estabelecer representatividade das minorias étnicas.

A Teoria Estrutural, que se pode chamar de uma visão materialista do racismo, discute como o racismo transcende o domínio da conduta individual. Essa teoria destaca a dimensão do poder como componente essencial das relações étnico-raciais, não apenas o poder individual de uma certa raça sobre outra, mas de um grupo racial sobre outro grupo racial, caracterizado pelo controle do aparelho institucional por um grupo, de maneira que "[…] o racismo é decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo 'normal' com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural" (ALMEIDA, 2019, p. 50).

O conceito de racismo estrutural, bem solidificado por Almeida (2019), em sua obra "Racismo estrutural", foi anteriormente desenvolvido por intelectuais brasileiros do mais alto nível, como, Fernandes (2017), Nascimento (2016), Ramos (1957), Moura (2014) González (1988), Gorender (2010), Sodré (1990) e Prado Júnior (2011). Então, a partir desses referenciais, entende-se que independentemente da aceitação ou negação da existência do racismo, ele constitui as relações sociais nos seus padrões de normalidade, em outras palavras é o funcionamento normal das relações

sociais, os indivíduos são constrangidos diariamente pelo racismo, e isso faz parte da própria dinâmica que eles vivem cotidianamente.

O racismo é estrutural e estruturante das relações, ou seja, a estrutura funcionando em sua normalidade na forma em que é constituída, funcionando de acordo com as normas estabelecidas, simplesmente naturaliza a violência contra pessoas negras. As mortes de pessoas negras não chocam, não causa indignação, revolta ou geram manifestações, veja em seguida o exemplo dos homicídios no Brasil.

Os dados apresentados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) trazem estarrecedoras estatísticas. Em 2019 das vítimas de violência letal 74,4% eram negras, e das vítimas de intervenção policial 79,1% eram negras, sendo que apenas 56% da população brasileira é negra, que se autodeclara pretos e pardos (IBGE, 2019). Deveria chamar a atenção das Secretarias de Segurança Pública o fato de que o percentual de policiais negros mortos atingiu 65,1%. Como não se preocupar com isso? "[...] o perfil dos profissionais de segurança pública da SENASP (2015), informou que 53% dos policiais brasileiros são brancos e 46,9% negros [...]" (FBSP, 2020, p. 77), então percebe-se que as mortes de negros é "normalizada" e não causa espanto, sem embargo existe um negacionismo das autoridades políticas.

A discriminação estrutural pode ser verificada no racismo, mas também pode ser facilmente detectada nas discriminações de gênero e de orientação sexual, pois o machismo também é estrutural (ALMEIDA, 2019). A condição do homem, "o ser macho", os privilégios masculinos, também estruturam as relações sociais. Dessa forma se pudéssemos juntar racismo, machismo e homofobia, poderia se compreender que as discriminações são elementos fundamentais de todas as formas de exploração econômica, pois, com base nas discriminações o sistema econômico opera para a desvalorização salarial das pessoas negras, mulheres e homossexuais.

1.1.3 Gênero e os conflitos com o patriarcado

O conceito de gênero não é uniforme dentro das variadas discussões teóricas. Ao contrário, é objeto de intenso questionamento, debate e disputa relacionadas às perspectivas biológicas, antropológicas, psicanalíticas, modernas e pós-modernas sobre gênero, sem que isso corresponda com exatidão à cronologia ou aprimoramento dos argumentos e do próprio conceito (TILIO, 2014).

No entanto, partindo dos pressupostos modernos e pós-modernos de teóricas feministas a partir do Século XX, é que avançaram as discussões sobre gênero elas

perceberam que os fatores sociais, culturais e econômicos influenciavam o comportamento das pessoas, para além do determinismo biológico.

Uma das primeiras e mais emblemáticas teorizações sobre o conceito de gênero foi proposta por Joan Wallach Scott, em meados da década de 1980, que propôs uma nova definição de conceito de gênero. Influenciada pelo movimento feminista, pela filosofia desconstrutivista de Jacques Derrida[7] e especialmente pelas pesquisas sobre poder de Foucault, com essas referências, Scott (1988) conceituou gênero como o conjunto dos significados dinâmicos edificados nas relações de poder que sustenta as relações entre homens e mulheres, não restringindo ao biologicamente determinado.

Para Scott (1988), a história e os ajuntamentos humanos, através da cultura e da socialização, formam variadas maneiras das relações sociais e, assim, o gênero não seria a diferença sexual, mas sim as reproduções das relações de poder produzidas a partir da constatável diferença sexual e, assim, sujeitas as alterações.

Conceição (2019), desconstrói a teoria binária que defende que à sociedade na presença de somente duas categorias de gênero, ou seja, fecha os princípios sociais à duas formas de vida, a de “ser homem” e de “ser mulher”, excluindo outras formas de viver e inserindo-as nas anomalias dentro da sociedade.

> Essa estrutura binária limitada ao feminino e ao masculino gera uma ideia logocêntrica[8] da estrutura social em relação à heteronormatividade compulsória[9], a qual elucida uma dicotomia de gênero que resulta no recalcamento do feminino e na valorização do masculino. (CONCEIÇÃO, 2019, p.14).

Essa nova percepção pós-moderna tem finalidade de romper a noção conservadora, desvendar a natureza do debate ou da representação que leva a aparência de uma estabilidade eterna na representação binária do gênero.

Dessa forma, ao se falar de gênero, este não deve ser compreendido de forma isolada, pois as relações de gênero estão vinculadas as relações de poder, as quais

---

[7] Pensador pós-estruturalista, filósofo, Jacques Derrida (1930-2004), o qual dedicou seus estudos às análises da escritura, contestou a noção de centro metafísico na concepção da história da verdade absoluta, da presença do indivíduo como fonte única do saber e a visão eurocêntrica do (re)conhecimento estrutural de mundo – respectivamente, logo - fonoetnocentrismo - e propôs novas maneiras de pensar sobre as questões universais acerca da linguagem.

[8] A ideia de logocentrismo provém dos princípios filosóficos pós-estruturalistas a qual coloca o logos – conjunto de pensamentos metafísicos, de controle universal da origem das coisas – como centro de qualquer construção de pensamento ou discurso sobre a verdade do ser.

[9] Para garantir que a norma — no caso, ser heterossexual — seja cumprida, existem diversas ferramentas para fazer com que as pessoas, mesmo não sendo heterossexuais, se forcem a ser. Isso é a heterossexualidade compulsória: o sentimento de que você deve ser hétero porque “é o certo”

hierarquizam homens e mulheres ao longo da história.

Essa hierarquia de gênero tem como essencial o patriarcado, que estabelece relações desiguais de dominação entre homens e mulheres. O termo patriarcalismo é empregado por teóricas feministas que afirmam ser o patriarcado um dos fatores dominantes para a dispersão da desigualdade entre homens e mulheres até a atualidade (CONCEIÇÃO, 2019). Em pesquisas percebe-se que as abordagens sobre o patriarcado e seu derivado o patriarcalismo são bastante heterogêneas e controversas. Diante disso, selecionou-se os argumentos daquelas que propugnam o patriarcado como sistema de manutenção de poder e dominação dos homens sobre as mulheres com uso da discriminação e violência para manutenção do poder.

O livro intitulado “Gênero, patriarcado, violência” de Saffioti (2011) aborda no seu último capítulo, “Não há revolução sem teoria”, realiza uma síntese dos conceitos discutidos na obra, com foco maior sobre o patriarcado, pois conforme a autora essa é a categoria central para entender as relações de gênero e a violência contra as mulheres. Saffioti (2011, p.111) comenta:

> [...] gênero é aqui entendido como muito mais vasto que o patriarcado, na medida em que neste as relações são hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, enquanto o gênero compreende também relações igualitárias. Desta forma, o patriarcado é um caso específico de relações de gênero.

De acordo com Saffioti (2011), a base econômica do patriarcado consiste em: discriminação salarial das trabalhadoras; segregação ocupacional; controle da sua sexualidade e da sua capacidade reprodutiva. E afirma que o patriarcado funciona como uma engrenagem presente na base material da sociedade.

Assim sendo, o patriarcado como categoria da própria sociedade dividida em classes, raças e orientações sexuais diversas, é edificado sobretudo para dar cobertura a uma estrutura de poder que posiciona as mulheres muito abaixo dos homens em todas os espaços da coexistência humana. O patriarcado naturaliza o uso da violência de forma em que há uma aceitação e um estímulo da sociedade para que os homens possam desempenhar sua virilidade fundamentada na força/dominação com suporte da organização social de gênero (SAFFIOTI, 2011).

Concluindo essa seção, apresenta-se o conceito de “violência patriarcal” desenvolvido no livro intitulado “O feminismo é para todo mundo” da autora Hooks (2019), que em vez de empregar o termo “violência doméstica” emprega “violência patriarcal”, pois “[...] o termo ‘violência patriarcal’ é útil porque, diferentemente da

expressão ‘violência doméstica’, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que a violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina (HOOKS, 2019, p. 96).

1.1.4 A plenitude da vida na possibilidade de expressar sua orientação sexual

A obra “Orientações sobre identidade de Gênero: Conceitos e Termos”, é um guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião, escrito por Jesus (2012).

> Gênero se refere a formas de se identificar e ser identificada como homem ou como mulher. Orientação sexual se refere à atração afetivossexual por alguém de algum/ns gênero/s. Uma dimensão não depende da outra, não há uma norma de orientação sexual em função do gênero das pessoas, assim, nem todo homem e mulher é “naturalmente” heterossexual (JESUS, 2012, p.12).

Nessa perspectiva o conceito de gênero é diferente do conceito de orientação sexual, pois, um aspecto não essencialmente estar sujeito ou deriva do outro. Pessoas transgêneros são como as cisgêneros, podem apresentar qualquer orientação sexual: nem todo homem e mulher é “naturalmente” um cisgênero e/ou heterossexual (JESUS, 2012).

Falar sobre orientação sexual sem antes conceituar identidade de gênero e sexo, traz prejuízo de entendimento científico, diante do imaginário coletivo, senso comum, onde habitam alguns mitos e inverdades sobre essa temática. A figura n° 01 é uma *post* da *internet* contendo alguns conceitos que serão desenvolvidos em seguida.

Figura 01: Post sobre orientação sexual.

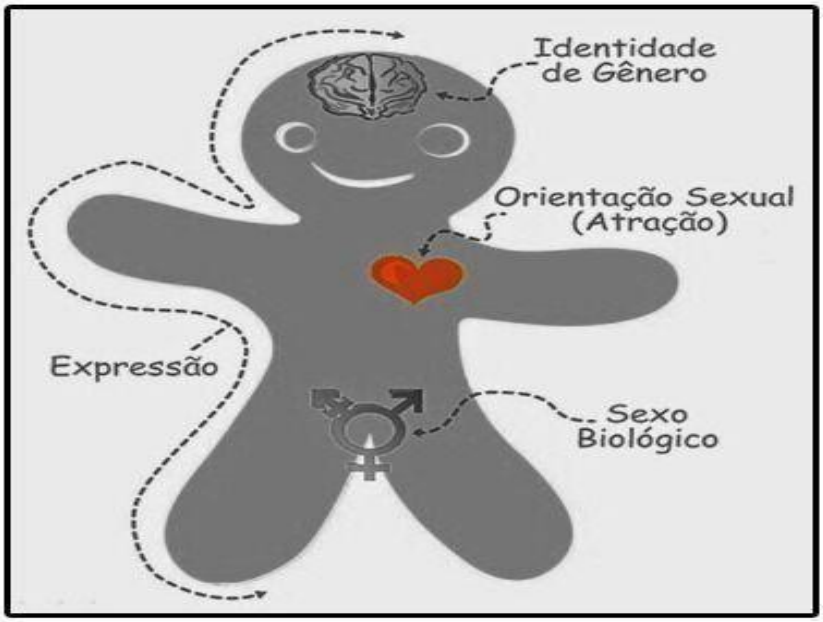

Fonte: Disponível em: http://umpotedeouro.blogspot.com/2015/01/orientacao-sexual-e-identidade-de.html. Acesso em: 03 dez. 2020.

A identidade de gênero não depende do sexo biológico, e ela pode ser binária, quando a pessoa se reconhece como homem ou como mulher (Cisgênero), ou não-binária (transgênero) quando ela não se identifica com o sexo biológico.

Cisgênero: “cis” vem do latim e significa “do mesmo lado”. Isso significa que pessoas que se classificam como cisgêneros são aquelas que seu gênero está de acordo com o sexo biológico que lhe registraram ao nascer. Então, mulheres cisgêneros são aquelas que estão de acordo com o gênero registrado ao nascer, o mesmo vale para os homens.

Transgênero: são aqueles que não se identificam com o seu sexo biológico, mas sim com um gênero diferente daquele do seu sexo biológico. Ou seja, são pessoas que nascem com órgãos sexuais femininos ou masculinos, mas que possuem uma identidade de gênero oposta ao sexo biológico (ZENKLUB, 2018).

Assim, colaborando com Jesus (2012), Reis *et al.* (2013) afirma que orientação sexual é relacionada ao lado amoroso, afetivo, e sexual das pessoas. Ou seja, a orientação sexual é entendida como a atração sexual direcionada para alguém do mesmo sexo (homossexualidade), do sexo oposto (heterossexualidade) e por membros de ambos os sexos (bissexualidade).

1.2 METODOLOGIA

1.2.1 A produção dos instrumentos de coleta de dados e os procedimentos de pesquisa

A investigação científica foi uma abordagem qualitativa, pois, conforme Coutinho (2008), de acordo com revisões bibliográficas, a abordagem qualitativa tem sido a opção metodológica que vem sendo cada vez mais utilizada nas pesquisas sobre educação. Essa abordagem ofereceu a possibilidade de respostas para questões particulares, desvendando assim, os aspectos subjetivos da experiência humana nos processos pedagógicos.

Quanto à natureza a pesquisa foi aplicada ou pesquisa-ação conforme apresentado por Thiollent (1987), é um tipo de investigação social com base empírica, concebida e realizada em estreita associação com uma ação voltada à resolução de um problema comunitário e sociais. Nessa modalidade os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo, o envolvimento do pesquisador na ação é parte integrante da pesquisa.

Quanto aos objetivos a pesquisa foi explicativa, pois, teve como finalidade identificar os fatores que determinam fenômenos e explica o porquê das coisas. Segundo Gil (2008), uma pesquisa explicativa pode ser a continuação de outra descritiva, posto que a identificação de fatores que determinam um fenômeno exige que este esteja suficientemente descrito e detalhado. Desta forma, assume em geral as formas de pesquisa experimental e pesquisa *ex-post-facto*.

Foram produzidos e utilizados para coleta e produção de dados as seguintes técnicas e procedimentos:

No primeiro momento foi feita uma revisão bibliográfica, realizou-se a leitura de obras que tratam sobre racismo, gênero e orientação sexual, a partir daí produziu-se fichamentos conceituais, para a produção do texto que compõem este artigo no que se refere às discussões teóricas metodológicas.

Em seguida do mapeamento da Matriz Curricular do CFSD/PMRO (Plano de ensino do curso de formação de soldados - CFSDPM 2018/2019), para identificar as disciplinas que trabalham sobre racismo, gênero e orientação sexual, verificando-se os eixos articuladores e áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública estruturam as disciplinas.

Empregou-se a análise documental com base em nossa fundamentação teórica sobre os dados referentes ao racismo, gênero e orientação sexual no currículo do CFSD/PMRO (2018/2019) encontrados na malha curricular, ementas das disciplinas e nos seus conteúdos programáticos.

Por último realizou-se a pesquisa de campo utilizando S*urvey* multifatorial que é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que foram aplicadas em uma amostragem de pouco mais de 10% dos soldados do CFSD/PM (2018/2019) lotados em diversas cidades do Estado de Rondônia, através da ferramenta G*oogle Forms* em forma de formulário/questionário que foi respondido com perguntas fechadas sem a presença dos pesquisadores.

As perguntas foram claras e objetivas, a linguagem utilizada a mais inteligível possível, com vocabulário adequado ao nível de formação dos informantes, as perguntas não fizeram sugestão ou indução aos pesquisados, as perguntas tiveram uma sequência lógica. As vantagens desse procedimento são: atingir maior número de pessoas simultaneamente 45 (quarenta e cinco); obteve respostas mais rápidas e mais precisas (28 a 29 de novembro de 2020); houve maior liberdade nas respostas em razão do anonimato.

Na medida em que os dados foram sendo coletados, começou-se sua organização para assentar a pesquisa às obrigações e possibilidades do campo de investigação e à consideração dos objetivos. Esta organização consistiu em juntar documentos, fichamentos e formulários de forma que foi possível ler e reler o material compreendendo as relações que existiam entre os dados de diferentes origens. Após esse procedimento, organizou-se o material empírico para iniciar a análise sistemática e a explicação dos resultados.

Os objetivos da pesquisa foram alcançados através de procedimentos que foram articulados e os dados obtidos por meio do seguinte quadro:

Objetivos	Procedimentos
Objetivos específicos conforme o referencial teórico-metodológico.	**Técnica de leitura**
a) Discutir os conceitos de raça, gênero e orientação sexual;	**Revisão bibliográfica.**
b) Identificar no curso de formação de soldado as disciplinas que trabalham sobre racismo, gênero e orientação sexual;	**Mapeamento das disciplinas do curso de formação de soldado; e Análise documental.**

c)Demonstrar se os conteúdos das disciplinas que tratam sobre racismo, gênero e orientação sexual foram compreendidos pelos soldados PM	**Aplicação do *Survey* multifatorial; e Análise dos resultados da coleta de dados pelo referencial teórico-metodológico.**
Objetivo Geral: Explicar como o Curso de Formação de Soldado da PMRO trabalha em seu currículo de formação as questões de racismo, gênero e orientação sexual.	

1.2.2 O mapeamento das disciplinas do curso de formação de soldados da polícia militar do estado de Rondônia que trabalham as questões sobre racismo, gênero e orientação sexual

Para o mapeamento das disciplinas do curso de formação de soldado 2018/2019, que tratam em seus conteúdos sobre racismo, gênero e orientação sexual foi necessário realizamos uma comparação com a Matriz Curricular Nacional que serve de parâmetro para a formação de policiais militares no Brasil.

A Matriz Curricular Nacional propõe um diálogo permanente entre os eixos articuladores e áreas temáticas. Brasil (2014):

> Os eixos articuladores estruturam o conjunto de conteúdos transversais que permeiam as ações formativas. Eles foram definidos a partir da relevância e pertinência nas discussões sobre segurança pública e a partir de sua relação com as problemáticas sociais, atuais e urgentes, de abrangência nacional. As áreas temáticas contemplam os conteúdos indispensáveis às ações formativas, que devem estar alinhadas ao conjunto de competências cognitivas, operativas e atitudinais (BRASIL, 2014b, p.17).

Nessa perspectiva a MCN orienta o currículo através de eixos articuladores e áreas temáticas, institui princípios e metas do projeto educativo, devendo ser flexível, promover discussões e reelaboração na prática, a partir do diálogo entre os sujeitos (alunos, instrutores e os demais profissionais envolvidos) no processo educativo.

A MCN tem quatro eixos selecionados para orientar os currículos das ações formativas, pela amplitude e possibilidades que apresentam para a estruturação dos diversos processos pedagógicos. São os eixos articuladores para a formação profissional:

a) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;

b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;

c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública;

d) Diversidade, Conflitos e Segurança Pública.

Esses eixos articuladores permitem que o conjunto dos conteúdos sejam

trabalhados de maneira transversal, definidos por sua importância nas discussões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de alcance nacional. Eles devem permear as distintas disciplinas, suas finalidades e conteúdos, bem como as orientações didáticas e pedagógicas (BRASIL, 2014b).

As áreas temáticas devem contemplar os conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função. Na elaboração da MCN, foram elencadas 08 (oito) áreas temáticas destinadas a acolher um conjunto de áreas de conhecimentos tratados nos currículos dos cursos de formação policial. São elas (BRASIL, 2014b):

a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública:

b) Violência, Crime e Controle Social;

c) Cultura e Conhecimentos Jurídicos;

d) Modalidades de gestão de conflitos e eventos Críticos;

e) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;

f) Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública;

g) Cotidiano e Prática Policial Reflexiva;

h) Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.

Dentro das áreas temáticas são orientadas as instruções de 33 (trinta e três) disciplinas, detalhadas em mapa de competências da disciplina, aspectos conceituais, aspectos procedimentais, aspectos atitudinais, e a descrição da disciplina, com: contextualização, objetivos da disciplina, conteúdo programático, carga horária recomendada, estratégias de ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem e referências bibliográficas.

Figura 02: Eixos articuladores e áreas temáticas da MCN.

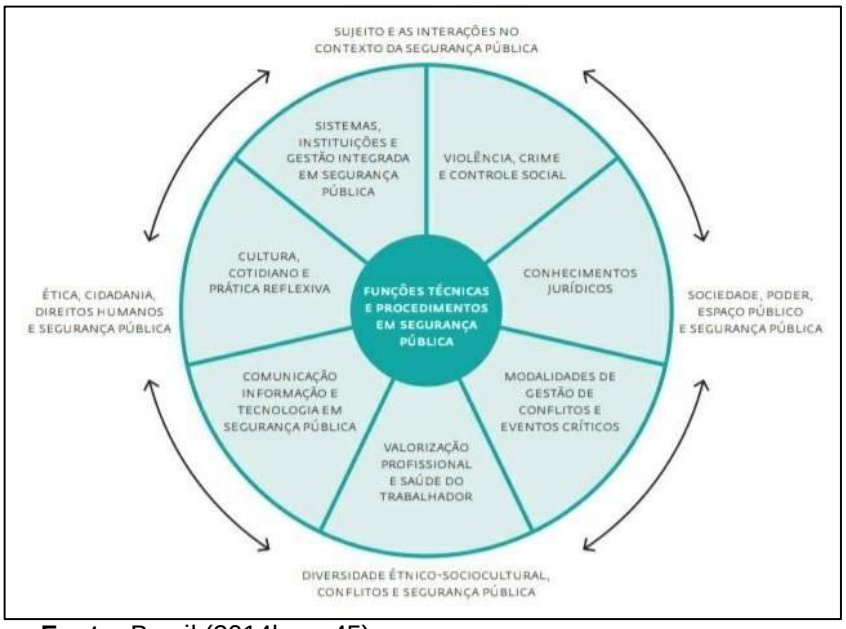

Fonte: Brasil (2014b, p. 45)

Na Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Plano do Curso de Formação de Soldado da PMRO 2018/2019,difere da MCN em pontos importantes, primeiro não prevê eixos articuladores, ao invés disso apresenta dois núcleos: núcleo comum (690 h/a) e núcleo específico (780 h/a), e mais 90 h/a de atividades complementares.

Enquanto os "[...] eixos articuladores da Matriz estruturam o conjunto dos conteúdos das disciplinas de caráter transversal definidos por sua pertinência nas discussões sobre segurança pública e por envolverem problemáticas sociais de abrangência nacional" (BRASIL, 2014b, p. 41), os núcleos apresenta-se em uma posição centralizada, fixa em determinado espaço, não há diálogo entre os núcleos como nos eixos articuladores. No Plano do Curso de Formação de Soldado da PMRO 2018/2019, no núcleo comum são previstas 27 (vinte e sete) disciplinas e no núcleo específico são previstas 24 (vinte e quatro), todas as disciplinas constituídas no Programa de Unidade Didática (PUD), detalhadas somente em objetivos da disciplina; e unidades didáticas e carga horária.

No o Plano do Curso de Formação de Soldado da PMRO 2018/2019 o núcleo comum contempla as 08 (oito) áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional, mas, somente previu e executou 27 (vinte e sete) das 33 (trinta e três) disciplinas indicadas. Sendo excluídas duas disciplinas na área temática IV (Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos), Resolução de Problemas e Tomada de Decisão; e Análise de Cenários e Riscos. Na área temática VI (Comunicação, Informação e

Tecnologias em Segurança Pública) foram excluídas três disciplinas, Gestão da informação; Estatística aplicada à Segurança Pública; e Introdução à Análise Criminal.

A não inclusão das disciplinas citadas acima, poderia ser justificada por se tratarem de disciplinas estratégicas para funções de comando e de pouca utilidade para a formação de soldado, já que este militar é executor e não administrador.

Porém, o grande achado da presente pesquisa, é que não há justificativa plausível, a não ser pelo prisma do racismo estrutural, para a exclusão na área temática VII (Cultura, cotidiano e prática reflexiva) da disciplina "Diversidade étnico-sociocultural".

É interessante observar que um dos objetivos específicos do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO é "possibilitar aos alunos uma visão sistêmica do Sistema de Segurança Pública, tomando por base o respeito ao cidadão, independente de raça, sexo, cor, origem, condição social e orientação sexual" (RONDÔNIA, 2018a, p. 03). Mas, não prevê em nenhuma disciplina, ou disciplina específica a instrução sistemática com os temas, racismo, gênero e orientação sexual.

No Núcleo comum do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO as temáticas sobre racismo, gênero e orientação sexual são abordados de forma superficial na disciplina de "Direitos humanos", na unidade didática: O profissional de segurança pública frente as diversidades dos direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade e também na disciplina, "Saúde e segurança aplicada ao trabalho", na unidade de didática: Relações de poder no trabalho e repercussões na saúde do profissional e no ambiente familiar: assédio moral, assédio sexual, relações de subordinação hierárquica e violência no ambiente de trabalho, o que denota falta de compromisso ao combate efetivo contra as discriminações.

No Núcleo específico do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO as temáticas sobre racismo, gênero e orientação sexual são abordados sem profundidade, através da perspectiva individualista da ciência do direito, na disciplina de "Direito Penal", na unidade didática: Dos crimes contra a honra: calúnia difamação e injúria, e Dos crimes contra a dignidade sexual (dos crimes contra a liberdade sexual): estupro; assédio sexual; do ato obsceno. Também na disciplina de "Leis penais especiais", na unidade didática: Lei nº. 7.716/89 – Lei contra o preconceito racial; Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006); Da violência doméstica e familiar contra a Mulher: disposições gerais; Das formas de violência; Das medidas protetivas de urgência: Que obrigam o agressor; proteção à ofendida; e Da assistência à Mulher

em situação de violência doméstica e familiar: Do atendimento pela autoridade policial (BRASIL, 2018b).

Nesse plano de ensino fez falta de uma unidade didática com previsão de instrução à Diretriz de Ação Operacional (DAO) de nº 25, que versa sobre o atendimento de ocorrência à “grupos vulneráveis”, neste, incluindo a mulher e a comunidade LGBT, bem como a DAO de nº 32, que versa sobre o atendimento de ocorrências policiais de “violência doméstica”.

A disciplina Diversidade Étnico-sociocultural indicada pela Matriz Curricular Nacional, e não incluída no Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO, é a disciplina adequada para tratar sobre os temas, racismo, gênero e diversidade sexual, sobre a descrição e contextualização da disciplina:

> A disciplina de “Diversidade Étnico-sociocultural” surge como resultado das políticas públicas voltadas para segurança pública e a promoção da igualdade racial. Cabe destacar que está disciplina é uma excelente oportunidade de se criar espaços de reflexão sobre o papel dos profissionais de segurança pública em relação à diversidade racial, religiosa e cultural brasileira, além da busca pela eliminação dos estigmas, dos preconceitos e das abordagens discriminatórias realizadas em pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade.
> Pessoas vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade: mulheres; crianças e adolescentes; pessoas com deficiência; lésbicas, gays, bissexuais, travestis; pessoas idosas; vítimas da criminalidade do abuso do poder; usuários e dependentes de drogas; pessoas em situação de rua; negros, índios e ciganos, bem como os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Matriz Indígena e Matriz Cigana (BRASIL, 2018b, p. 187).

Como conteúdo programático prevê um rol de discussão entorno da discriminação racial que vai muito além das unidades didáticas tratadas em disciplinas esparsas do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO, vejam os conteúdos programáticos:

> A formação da sociedade brasileira: aspectos sociológicos, antropológicos, filosóficos; Conceito de racismo, injúria racial, preconceito, discriminação e segregação; As teorias raciais; Distinção de etnia, raça, racismo; Contribuições do negro, do índio e do cigano para sociedade brasileira; Diversidade cultural e racial na sociedade brasileira; Cultura material e imaterial; Juventude negra; Mulheres negras; Povos e Comunidades Tradicionais: Povo de Matriz Africana, Indígena e Cigana (BRASIL, 2018b, p. 188).

Os objetivos da disciplina são de criar condições para que o profissional da área de Segurança Pública através de 03 (três) ações: ampliar conhecimento para; desenvolver e exercitar habilidade para; e fortalecer atitudes; assim poder expandir

seus conhecimentos para a superação das discriminações dentro da sociedade.

> Ampliar conhecimentos para:
> Analisar a formação da sociedade brasileira; Identificar as contribuições do negro na sociedade brasileira; Conhecer as leis referentes à discriminação racial.
> Desenvolver e exercitar habilidades para:
> Desenvolver uma conduta pessoal e profissional destituída de preconceito e discriminação racial; Aplicar as leis referentes à discriminação racial e outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário.
> Fortalecer atitudes para:
> Reconhecer as contribuições do não-branco para a sociedade brasileira; Conscientizar e sensibilizar os profissionais de segurança pública acerca de sua importância como promotores da equidade étnico-social; Atuar adequadamente frente às situações de racismo e de violação dos direitos humanos dos grupos étnicos discriminados (BRASIL, 2018b, p. 187, 188).

1.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

1.3.1 Análise das respostas ao questionário proposto

Primeiramente deve-se considerar a população escolhida para a pesquisa, a saber, soldados da PMRO formados pelo CFSD 2018/2019. A amostragem não foi direcionada, ou seja, os pesquisadores não influenciaram a formação da amostra. Os soldados que responderam ao questionário foram voluntários, e como o questionário dispensou a identificação do entrevistado, foi respondido de forma anônima, de maneira que não há como saber a lotação atual do soldado ou de que pelotão ele fazia parte na época do CFSD.

Também é importante salientar que o universo de alunos soldados do CFSD 2018/2019 era formado por 420 candidatos, e que 45 soldados responderam ao questionário da presente pesquisa representando pouco mais de 10% do total.

Ao que diz respeito a pesquisa sobre o racismo, o primeiro questionamento levantado foi se os entrevistados, no CFSD 2018/2019, cursaram alguma disciplina em que foi tratado o tema raça e racismo. Como resultado 57,8% dos entrevistados responderam que SIM, e 42,2% responderam que NÃO. Resultado reforça afirmação feita anteriormente na seção 1.1.2, no mapeamento das disciplinas do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO, que o tema racismo é tratado de forma superficial e sem profundidade, pois, se 42,2% dos entrevistados responderam que NÃO foi tratado sobre raça e racismo nas disciplinas do curso, pode-se concluir que não foi dado ênfase, ou importância devida ao tema, ou ainda, o tema não foi sistematicamente alcançado por todo o curso.

Dos 57,8% dos que responderam SIM, tiveram disciplina que tratou sobre raça e racismo, deste 61,5% consideraram a carga horária da matéria suficiente, sendo contraditório em relação à análise do Plano de Ensino do CFSDPM, pois, dentro de um universo de 51 (cinquenta e um) disciplinas, apenas em duas unidades didáticas previu tratar a temática, na disciplina de Direitos Humanos, na unidade didática, “O profissional de segurança pública frente as diversidades dos direitos dos grupos em situação de vulnerabilidade”, e na disciplina de “Leis penais especiais”, na unidade didática: “Lei nº. 7.716/89 – Lei contra o preconceito racial”. Representando menos de 1% das unidades didáticas previstas no curso.

Quanto ao Racismo Estrutural, quando questionados sobre a ciência desta teoria, 60% dos entrevistados responderam que NÃO. O que o confirma uma das hipóteses da pesquisa, de que os conceitos sobre racismo tratados no CFSDPM, são desatualizados. O desconhecimento sobre a Teoria do Racismo Estrutural, que foi bem detalhada na seção 1.1.2 deste artigo, demonstra a desatualização do tratamento com a temática, questão tão complexa e necessária na atualidade que deveria ser discutida na formação policial militar.

Gráfico 01: Resultado do questionário aplicado.

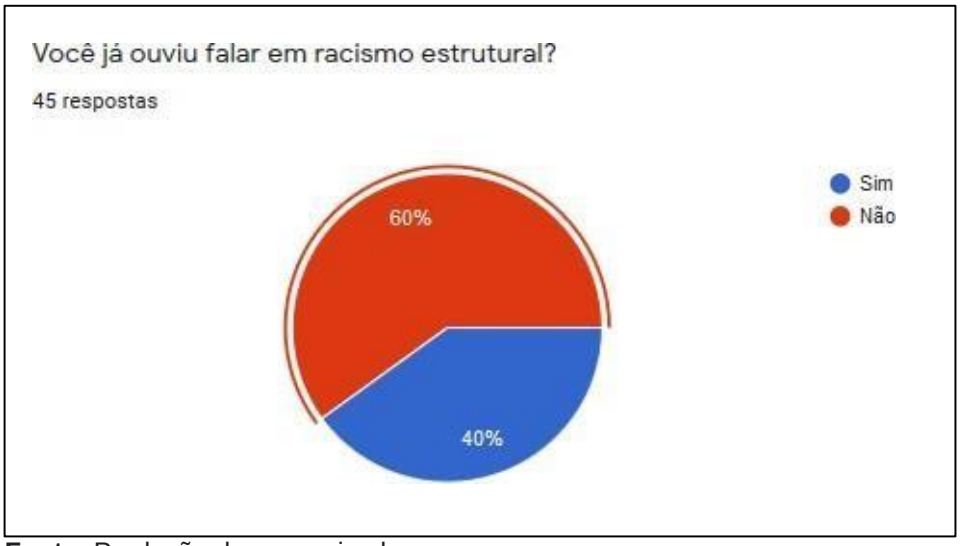

Fonte: Produção dos pesquisadores.

Quando questionados se sentem capacitados para atender uma ocorrência de injuria racial e/ou crime de racismo, com base no que aprenderam durante CFSD 2018/2019, 64,4% dos entrevistados responderam que SIM, sentem-se capacitados. Logo, percebe-se, mais uma inconsistência, da respostas dos soldados em comparação a análise do Plano de Ensino do CFSD, como poderia a maioria dos

policiais militares formados em um curso, em que reservou menos de 1% das suas unidades didáticas sobre a temática, racismo, e ainda de forma desatualizada. Uma formação sobre racismo, que trate apenas pela perspectiva do direito, como caso estudado, em núcleos distintos, em unidade didáticas esparsas nas disciplinas de Direitos Humanos e em Leis Penais Especiais é insuficiente diante da complexidade da questão em uma sociedade como a brasileira, que nega a discriminação racial.

Quanto a temática Gênero, 66,7% dos entrevistados afirmaram que NÃO estudaram disciplina sobre, durante o CFSD 2018/2019, porém dos 33,3% que estudaram, 80% afirmaram que a matéria foi satisfatoriamente abordada no curso. Este resultado reforça afirmação feita anteriormente na seção 1.1.2, no mapeamento das disciplinas do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO, de que o tema gênero é visto de forma superficial, já que o numero é considerável.

Gráfico 02: Resultado do questionário aplicado.

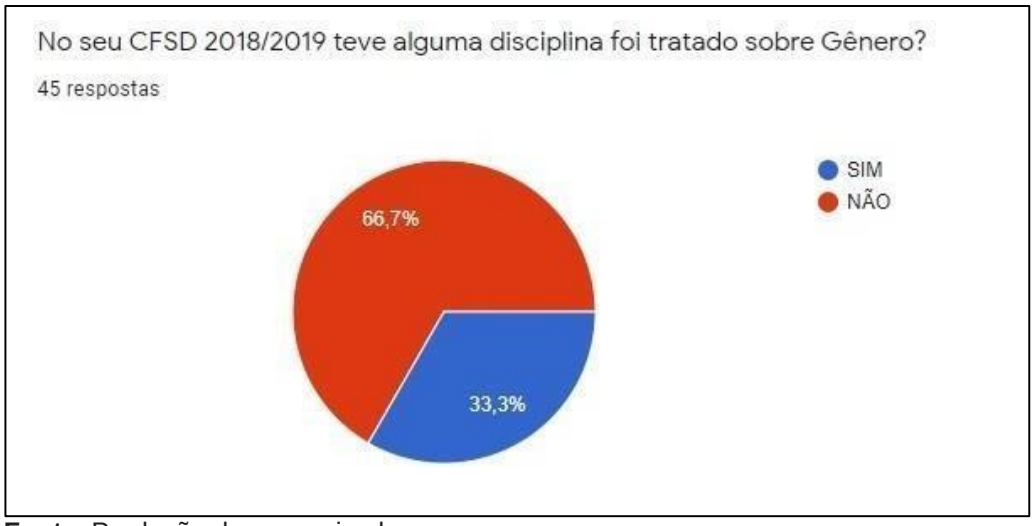

Fonte: Produção dos pesquisadores.

Contudo, 82,2% dos entrevistados afirmaram que, com base nos conhecimentos adquiridos no CFSD 2018/2019, se sentem capacitados para atender ocorrência de conflito envolvendo gênero (homem X mulher). Este dado se confronta com o primeiro, pois se a maioria não teve disciplina que tratasse de gênero, como a maioria esmagadora dos entrevistados se sente capacitada? Aqui, pode ser, o caso de um viés a ser estudado posteriormente, uma vez que os soldados demonstraram que não relacionam o conhecimento prévio de conceitos envolvendo gênero com o bom atendimento de ocorrências de conflito entre gêneros. Também neste ponto, leva-se a crer que a temática Gênero é vista somente a luz do direito e não debatida

filosoficamente e sociologicamente no CFDS 2018/2019.

A maioria dos entrevistados (66,7%) desconhece o conceito Hierarquia de Gênero, ao passo que se tal teoria fosse ministrada conforme preconiza a Matriz Curricular Nacional o conhecimento seria facilmente reconhecido pelo soldado PMRO.

Já na sessão sobre Orientação Sexual, 62,2% dos entrevistados, espantosamente, afirmaram que no CFSD 2018/2019 NÃO tiveram disciplina que tratava sobre orientação sexual. Tal dado demonstra que a temática Orientação Sexual ainda é mais negligenciada que Racismo e Gênero nos bancos escolares da PMRO. Dos poucos alunos que tiveram acesso ao tema durante o curso (37,8%), 23,5% afirmaram que o estudo não foi suficiente.

Gráfico 03: Resultado do questionário aplicado.

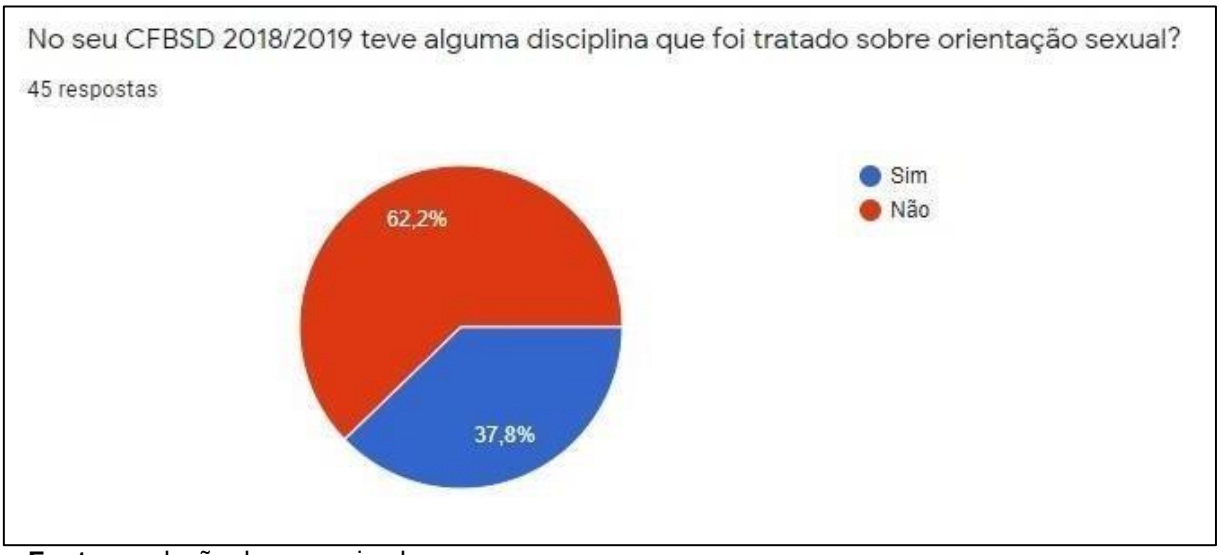

Fonte: produção dos pesquisadores.

Felizmente, 77,8% dos entrevistados afirmaram saber diferenciar os conceitos orientação sexual e identidade de gênero, contudo esta ciência comprova-se pela pesquisa que não foi em decorrência do curso de formação.

Dos entrevistados 64,4% afirmaram se sentirem capacitados para atender ocorrência com este tipo de discriminação com base no que foi ensinado no CFSD 2018/2019, o que confronta o primeiro dado, onde os mesmos entrevistados (62,2%) disseram que não tiveram disciplina sobre o tema durante o curso. Resta que os soldados questionados não deram resposta fidedigna quanto a sua capacitação pelo curso em saber diferenciar os conceitos tão necessários para a defesa do direito da pessoa com orientação sexual alternativa.

CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo atingiu satisfatoriamente os objetivos geral e específicos propostos previamente no projeto. Foram apresentados os conceitos atualizados das temáticas pretendidas. Foi feita análise do Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO (2018/2019), onde foi verificado que este segue as orientações de Matriz Curricular Nacional para formação dos profissionais de segurança pública, incluindo no "Núcleo Comum" a previsão de instrução de 27 (vinte e sete) das 33 (trinta e três) disciplinas da MCN. Deixando de incluir 06 (seis) disciplinas, entre elas, a de Diversidade Ético-Sociocultural, disciplina específica que prevê conteúdos objetos desta pesquisa (Racismo, Gênero e Orientação Sexual).

Ao final, um questionário foi respondido pelos soldados formados pelo Curso de Formação de Soldado da PMRO (2018/2019) para ilustrar a pesquisa documental, tal veículo trouxe informações de muita relevância para a reflexão desta pesquisa.

Verificou-se que por conta da não inclusão da disciplina Diversidade Ético-Sociocultural, os soldados do último curso da PMRO não têm suficiente conhecimento sobre diversidade humana. As hipóteses levantadas previamente, foram confirmadas.

Dessa forma, em razão da atualidade das questões levantadas nesta pesquisa requere-se a rápida atualização da tropa da PMRO, visto os conflitos que se observam em outros países, mas, também em outros estados do Brasil. Sugere- se ao comando da corporação que seja portariada uma comissão composta por Oficiais PM, com comprovado conhecimento científico (publicações de artigos e dissertações) sobre racismo, gênero e orientação sexual, para que possam auxiliar o comando no planejamento e execução das seguintes linhas de ações:

A curto prazo,

a) Inserir palestras e abordagens por vídeo conferência para os cursos ainda em andamento: Curso de Formação de Cabos e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos;

b) Produção de seminário a nível estadual por vídeo conferência sobre a temática objeto da pesquisa para orientações aos Oficiais e Graduados, posteriormente as demais praças.

A médio prazo,

a)Proposta de análise e revisão das diretrizes operacionais (DAO) de nº 25, que versa sobre o atendimento de ocorrência à "grupos vulneráveis", nesta, incluindo

a mulher e a comunidade LGBT, bem como a DAO de nº 32, que versa sobre o atendimento de ocorrências policiais de “violência doméstica”;

b) A inclusão da disciplina Diversidade Ético-Sociocultural, no Plano de Ensino do Curso de Formação de Soldado da PMRO, e não apenas para os demais cursos de formação (Sargento e Oficiais), como também para os cursos previsto em 2021, como Curso de Habilitação de Oficiais Admnistrativos. Com carga horária prevista no mínimo de 14 (quartoze) horas/aulas, conforme, prescreve a Matriz Curricular Nacional para formação dos profissionais de segurança pública.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos ao CEL PM COSTA, nosso orientador, entusiasta da causa antirracista dentro da PMRO, um dos poucos oficiais negros da corporação, pelo apoio e fé neste trabalho, para a formação de excelência da tropa.

Agradecemos aos Capitães PM BAUMANN e ADENILSON por nos ajudarem a alcançar os soldados que responderam à pesquisa deste artigo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. **Segurança, Justiça e Cidadania** / Ministério da Justiça. – Ano 4, n. 7, (2014). - Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014a.

BRASIL. **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Coordenação Andréa da Silveira Passos... [*et al*.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/outras_publicacoes/pagina-1/2matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 20 nov. 2020. (2014b).

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, DF, 1996.

BRZEZINSKI, Iria. Notas sobre o currículo na formação de professores: teoria e prática.**Revista da Universidade Católica de Goiás**. Goiânia: v. 22, Jan/Jun, revista trimestral, divisão gráfica e editorial da UCG,1995.

CONCEIÇÃO, Gabriel Pauletto da. **Desconstruindo o binarismo de gênero:** estudos de casos de marcas de moda nos discursos contemporâneos. São Paulo: monografia apresentada ao departamento de relações públicas e turismo da USP, 2019.

COUTINHO, Clara Pereira. **A qualidade da investigação educativa de natureza**

qualitativa: questões relativas à fidelidade e validade. Educação Unisinos. Volume 12, número 1, janeiro - abril 2008.

FERNANDES, F. **O significado do protesto negro.** São Paulo: Editoras Perseu Abramo e Expressão Popular, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – (FBSP). **Anuário brasileiro de segurança pública.** Edição XIV. São Paulo, 2020. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/ Acesso em: 10 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. **A importância da organização da mulher negra no processo de transformação social.** Raça e Classe. Brasília, ano 2, n. 5, p. 2, nov./dez. 1988.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2010.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo:** Políticas arrebatadoras. 8ª ed. Rio de Janeiro: Rosas do tempo, 2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: Conceitos e termos.** Brasília, 2012.

MARTINS, Ricardo da Fonseca; LIMA, Waldir Pereira. **Estudo comparado da formação básica do policial militar:** deficiências e adequação para atuação no contexto social. (Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Goiás) Goiânia: 1997.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – Estado Maior do Exército. **Normas para Elaboração e Revisão de Currículos para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.** Brasília: 1977.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – Estado Maior do Exército. **Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.** Brasília:1985.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; MACEDO, Elizabeth Fernandes de. **Currículo, políticas educacionais e globalização**. Trabalho apresentado na Aula Inaugural do Mestrado em Educação da Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 1999.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro.** 2a ed. São Paulo: Fundação Mauricio Grabois; Anita Garibaldi, 2014.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro:** processo de um racismo mascarado. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**: colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

RAMOS, Guerreiro. **Introdução Crítica à Sociologia Brasileira.** Rio de Janeiro: Editorial Andes Ltda, 1957.

REIS, M. et al. Relação entre atitudes sexuais, conhecimentos e atitudes sobre vih/sida na orientação sexual.**RevistaPsicologia, Saúde & Doenças**. Vol. 14, n° 1. 2013. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/pdf/psd/v14n1/v14n1a09.pdf. Acesso em: 01 dez. 2020.

RONDÔNIA. **Plano de ensino do curso de formação de soldados PM (CFSD PM 2018).** Porto Velho: Polícia Militar de Rondônia, 2018a.

RONDÔNIA. **LEI N°. 4.302, de 25 de junho de 2018:** Dispõe sobre a organização básica e as atribuições dos órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, 2018b.

RONDÔNIA. **Resolução nº. 214, de 11 de setembro de 2017** (Diretriz Geral de Ensino – DGE). Polícia Militar do Estado de Rondônia, 2017.

RONDÔNIA. **Diretriz Operacional da PMRO**: grupos vulneráveis (n° 25). Rondônia: Polícia Militar, 2007.

RONDÔNIA. **Diretriz Operacional da PMRO**: o atendimento de ocorrências policiais de violência doméstica (n° 32). Rondônia: Polícia Militar, 2007.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: 2ª reimpressão pela Graphium editora, 2011.

SCOTT, J. W. **Gênero e a política da história.** New York: Columbia University Press, 1988.

SODRÉ, Nelson Werneck. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil.** Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1987.

TILIO, Rafael de. Teorias de gênero: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas. **Revista Gênero**, vol. 14, n° 2. Niterói: 1° sem. 2014. Disponível em: file:///C:/Users/jhonatta/AppData/Local/Temp/31193-Texto%20do%20Artigo-106464-1-10-20160226.pdf. Acesso em: 25 nov. 2020.

ZENKLUB. **O que é e quais as diferenças entre identidade de gênero e orientação sexual.** São Paulo: Blog zenklub, 2018. Disponível em:https://zenklub.com.br/blog/autoconhecimento/identidade-de-genero/ acesso em: 30 nov. 2020.